

conter a seguinte redação:

3.2.9 - TRATAMENTO A CREDORES RETARDATÁRIOS

Os credores concursais habilitados após a data da Assembleia Geral de Credores terão seus créditos quitados mediante recebimento de Ações da nova Companhia, na forma descrita no item 3.2.4 "j" incluído pelo presente Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Para tanto, quando da constituição da nova Companhia citada no item 3.2.4, serão emitidas 10% (dez por cento) a mais de ações, que serão mantidas em tesouraria para efetuar o pagamento a credores retardatários.

No encerramento da Recuperação Judicial, as ações não utilizadas serão canceladas.

Caso não seja concretizada a transferência do imóvel para constituição da nova Companhia, os credores retardatários receberão seus créditos na forma da opção aprovada pelos credores prevista pelo item 3.2.7.3 deste Aditivo.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 VIGÊNCIA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Plano de Recuperação Judicial desde que não forem conflitantes com o presente Terceiro Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que, em caso de conflito, prevalecem as disposições previstas no presente Aditivo.

9.2 COMPROMISSO DA RECUPERANDA ELABORAR UM PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONSOLIDADO

A Recuperanda "**DIÁRIO DA MANHÃ**" assume o compromisso de,

*3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da
UNIGRAF-UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME. - "DIÁRIO DA MANHÃ"*



havendo a aprovação do presente Aditivo em Assembleia Geral de Credores, elaborar o correspondente Plano de Recuperação Judicial Consolidado, contemplando todas as modificações sugeridas pelo presente Aditivo.

10. FÓRUM

Fica desde já estabelecido que será o MM. Juízo da Recuperação (13ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia, Estado de Goiás) o competente para solucionar controvérsias que eventualmente possam existir com relação à aprovação, modificação e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e seus Aditivos.

O presente termo, contendo propostas para modificação do plano de recuperação judicial da "DIÁRIO DA MANHÃ", é firmado pelo(s) representante(s) legal(is) da Recuperanda.

Goiânia(GO), 12 de agosto de 2021


Júlio Nasser Custódio dos Santos
CPF: 234.271.401-72
RG: 776784 SSPGO

**UNIGRAF-UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME - Em Recuperação Judicial
"DIÁRIO DA MANHÃ"**

3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial da
UNIGRAF-UNIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME - "DIÁRIO DA MANHÃ"

Valor: R\$ 22.000.000,00 | Classificador:
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 13ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
Usuário: - Data: 16/08/2021 18:06:30

FLUXO DE CAIXA PROJETAL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/08/2021 17:02:12

Assinado por JULIANO DA COSTA FERREIRA:66415039172

Validação pelo código: 10453560843786729, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Valor: R\$ 22.000.000,00 | Classificador: PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei GOIÂNIA - 13ª VARA CIVEL E AMBIENTAL
 Usuário: - Data: 16/08/2021 18:06:30

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
UNIGRAF-UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME.
"DIÁRIO DA MANHÃ"
Fluxo de Caixa

DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
RECEITA BRUTA	3.386.719	3.403.653	3.420.671	3.437.774	3.454.963	3.472.238	3.489.599	3.507.047	3.524.582	3.542.205	3.559.916	3.577.531
RECEITA BRUTA DE VENDAS	3.386.719	3.403.653	3.420.671	3.437.774	3.454.963	3.472.238	3.489.599	3.507.047	3.524.582	3.542.205	3.559.916	3.577.531
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(313.272)	(314.838)	(316.412)	(317.994)	(319.584)	(321.182)	(322.788)	(324.402)	(326.024)	(327.654)	(329.292)	(330.920)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(313.272)	(314.838)	(316.412)	(317.994)	(319.584)	(321.182)	(322.788)	(324.402)	(326.024)	(327.654)	(329.292)	(330.920)
RECEITA LÍQUIDA	3.073.448	3.088.815	3.104.259	3.119.780	3.135.379	3.151.056	3.166.811	3.182.645	3.198.558	3.214.551	3.230.624	3.246.611
CUSTOS DAS VENDAS	(1.332.245)	(1.338.906)	(1.345.601)	(1.352.329)	(1.359.091)	(1.365.886)	(1.372.715)	(1.379.579)	(1.386.477)	(1.393.409)	(1.400.276)	(1.407.143)
(-) CUSTOS DIRETOS	(1.332.245)	(1.338.906)	(1.345.601)	(1.352.329)	(1.359.091)	(1.365.886)	(1.372.715)	(1.379.579)	(1.386.477)	(1.393.409)	(1.400.276)	(1.407.143)
LUCRO BRUTO	1.741.202	1.749.908	1.758.658	1.767.451	1.776.288	1.785.170	1.794.096	1.803.066	1.812.082	1.821.142	1.830.248	1.839.308
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(644.527)	(665.552)	(687.267)	(709.695)	(732.859)	(756.784)	(781.494)	(807.016)	(833.376)	(860.602)	(890.244)	(917.976)
DESPESAS FINANCEIRAS	(40.838)	(42.267)	(43.747)	(45.278)	(46.863)	(48.503)	(50.200)	(51.957)	(53.776)	(55.658)	(57.606)	(59.618)
DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(276.000)	(276.000)	(120.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS	(961.365)	(983.819)	(851.014)	(754.973)	(779.722)	(805.287)	(831.695)	(858.974)	(887.152)	(916.261)	(948.860)	(986.594)
RESULTADO OPERACIONAL	779.838	766.089	907.644	1.012.478	996.566	979.883	962.401	944.093	924.929	904.881	881.388	852.714
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	(138.324)	(135.040)	(168.801)	(193.823)	(190.107)	(208.316)	(204.226)	(199.939)	(195.473)	(190.796)	(185.125)	(179.796)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(138.324)	(135.040)	(168.801)	(193.823)	(190.107)	(208.316)	(204.226)	(199.939)	(195.473)	(190.796)	(185.125)	(179.796)
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	641.514	631.049	738.842	818.655	806.460	771.567	758.175	744.153	729.457	714.086	696.263	672.918
CAIXA INICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	641.514	631.049	738.842	818.655	806.460	771.567	758.175	744.153	729.457	714.086	696.263	672.918
OUTRAS ENTRADAS	980.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIBERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	980.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SAÍDAS	(1.621.514)	(631.049)	(738.842)	(818.655)	(806.460)	(771.567)	(758.175)	(744.153)	(729.457)	(714.086)	(696.263)	(672.918)
PGTOS A CREDORES EXTRAJUDICIAIS E IMPOSTOS PARCELADOS	(641.514)	(631.049)	(738.842)	(818.655)	(806.460)	(771.567)	(758.175)	(744.153)	(729.457)	(714.086)	(696.263)	(672.918)
PGTOS A CREDORES CONCURSAIS/ADM. JUDICIAL	(980.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL OUTRAS ENTRADAS/SAÍDAS DE CAIXA	(641.514)	(631.049)	(738.842)	(818.655)	(806.460)	(771.567)	(758.175)	(744.153)	(729.457)	(714.086)	(696.263)	(672.918)
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

